

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE
DE INVESTIGAR AS ATIVIDADES DA SERASA S. A.
(CPI SERASA)**

REQUERIMENTO

(Do Sr. LUIZ ANTONIO FLEURY – PTB/SP)

Requer seja convidado para prestar depoimento o Magistrado Dr. José Amado de Faria Souza, Presidente da 2^a Câmara do 1º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo.

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja convidado para prestar depoimento, após ouvido o plenário desta Comissão, o Magistrado Dr. José Amado de Faria Souza, Presidente da 2^a Câmara do 1º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo.

Justificativa

O 1º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo é órgão do Poder Judiciário com competência para julgar causas que versam sobre o relacionamento do consumidor com os bancos de dados, sendo, em

todo o País, o ente responsável pela apreciação do maior número de causas dessa natureza.

Presidente da 2^a Câmara daquele Tribunal, o Magistrado Dr. José Amado de Faria Souza constitui-se em verdadeira autoridade no assunto, pois, ao longo dos últimos anos, tem participado, inclusive na condição de relator, do julgamento de ações a ele correlacionadas. Poderá, portanto, ao relatar o posicionamento do Poder Judiciário acerca dos bancos de dados, contribuir significativamente com o objetivo da presente Comissão parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, em 28 de julho de 2003.

**Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
PTB-SP**